

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI EDITAL Nº 12/2016/PROPEX/IFS/CNPq

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, o edital de seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, aos alunos de nível superior, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas a seguir:

1. OBJETIVOS

- a) Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- c) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade;
- d) Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando as peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- e) Fortalecer os Grupos de Pesquisa no IFS.

2. DAS VAGAS

A PROPEX conta com um total de 10 bolsas excedentes PIBITI disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para execução por um período de 12 (doze) meses. Cada Professor/Pesquisador/Orientador poderá submeter um único projeto de pesquisa no programa (destaca-se que os pesquisadores que já possuem projetos PIBITI/CNPq/2016, não poderão participar deste edital).

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SisPubli)	02/08 a 08/08/2016
Avaliação e Seleção dos Projetos	09/08/2016
Divulgação do Resultado Parcial	10/08/2016
Recursos	11/08/2016
Avaliação dos Recursos	12/08/2016
Divulgação do Resultado Final	12/08/2016
Inscrição do(s) aluno(s) pesquisador(es) (através do SisPubli)	12/08 a 15/08/2016
Efetuação de indicação e aceite do aluno bolsista na Plataforma Carlos	15/08/2016

4.5 - Do Projeto de Pesquisa Aplicada

- a) Ter característica de pesquisa aplicada, que tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de contribuir para fins práticos, visando à solução do problema encontrado na realidade;
- b) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- c) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- d) O projeto de pesquisa que envolva experimentos com seres humanos, animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica da Coordenação de Ciência e Tecnologia da PROPEX/IFS que emitirá parecer;
- e) O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95, juntamente com o projeto em **pdf** cego.

5. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o Professor/Pesquisador Orientador requerente deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do Sistema de Publicações do IFS (SisPubli) <<http://publicacoes.ifs.edu.br>> . A submissão do projeto implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas nos formulários do Sistema de Publicações serão de inteira responsabilidade do Professor/Pesquisador Orientador requerente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Para submissão de projeto, o Professor/Pesquisador/Orientador requerente deverá acessar o sistema através do *site* referido no item 6.a seguindo as etapas descritas abaixo:
 - i) No *menu* Evento/Programa clicar em “Submissão de Projeto”, digitando no campo “Usuário”, o número do CPF; a respectiva senha no campo “Senha” e, em seguida, clicar no botão “Login”;
 - ii) Na tela “Dados Pessoais” clicar em “Editar Produção” para fazer a auto-avaliação curricular e clicar no botão Avançar. Ao final, clicar em “Alterar Dados”, se necessário. Caso contrário, “Confirme seus Dados” e clique em “Salvar”;
 - iii) Em “Minhas submissões” clicar no botão “Novo”, na tela “Submissões” escolher seu Programa de Pesquisa, preencher todas as informações solicitadas, anexar dois arquivos **em pdf**:
 - Um arquivo contendo: o Projeto em pdf cego (sem identificação dos autores),
 - Outro arquivo contendo: Currículo Lattes com as comprovações, destacando as publicações vinculadas aos grupos de pesquisa e os membros envolvidos; comprovação de participação em grupo de pesquisa e seus respectivos membros; e clique no botão Salvar.

OBS: Após finalizada a submissão nenhum dado poderá ser alterado. Como sugestão o proponente poderá utilizar-se do navegador gratuito *Chrome* para gerar em pdf o Currículo Lattes, bem como o espelho do grupo de pesquisa. Após abrir o documento, solicitar impressão e modificar o destino para “imprimir em pdf”;

- iv) Na tela “Cadastro de Co autores”, preencher o CPF e nome do Co-orientador, se houver. Em seguida, clicar no botão, “Enviar” e, ao final, “Salvar”. Caso o projeto seja selecionado, a inscrição dos alunos pesquisadores (bolsista e voluntário(s)) somente poderá ser feita na data prevista no item 3 através do Sistema de Publicações, conforme o item 9;
- v) Após o término da submissão é gerado um comprovante que será enviado por *e-mail*, além de ficar disponível pelo *link* “Visualizar Comprovante de Submissão” na tela “Minhas Submissões” após clicar no projeto submetido.

Acadêmica	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	9
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4
	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	7. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,5	1
	8. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	2
	9. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais	1,5	3
	10. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2,0	4
Produção não Bibliográfica	11. Coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	2	6
	12. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	13. Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão	1	5
	14. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2
	15. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3
	16. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5
	17. Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,5
	18. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i>	1	3
	19. Orientação ou co-orientação concluída de mestrado	2	4
	20. Orientação ou co-orientação concluída de doutorado	3	9
	21. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	22. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	23. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4
Total máxima			100 pontos

A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} \times 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} \times 3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa} \times 1)}{10}$$

- a) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- b) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de pontuação obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <<http://www.ifs.edu.br>>, no banner lateral “Editais PROPEX”, de acordo com o cronograma do item 3.

10. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

9.1- Será de inteira responsabilidade do Professor/Pesquisador Orientador requerente de projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s) conforme item 4.1.d deste Edital exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

10. Na Inscrição do **Discente Requerente** (Aluno Bolsista): **i)** cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; **ii)** cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii)** cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na plataforma CNPq; **iv)** cópia do cartão contendo os dados bancários; **v)** declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 2;
11. Na Inscrição do(s) **Discente(s) Voluntário(s)**: **i)** cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; **ii)** cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii)** cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na plataforma CNPq.

11.1- Passos para Inscrição dos Discentes:

- a) Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <<http://publicacoes.ifs.edu.br>>;
- b) Efetuar o *login*;
- c) Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no *link* “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) e dos Discentes Voluntários, e salve os dados.

11.2- Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

11. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

11.1 - Do Orientador

- a) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <<http://publicacoes.ifs.edu.br>>, conforme item 9;
- b) Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <<http://publicacoes.ifs.edu.br>>, os relatórios solicitados no item 12, devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 3, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <<http://publicacoes.ifs.edu.br>>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 3) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 5), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações conforme item 12.a;
- c) O Relatório Final (Anexo 4) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 5) e o formulário de prestação de contas (Anexo 5) com notas fiscais referentes ao auxílio-financeiro recebido pelo Orientador, conforme item 7.b deste Edital, devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações conforme item 12.a;
- d) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 05 (cinco) dias úteis após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) fará com que o projeto e os pagamentos da bolsa (Aluno-bolsista) sejam automaticamente suspensos por 01 (um) mês de pagamento. O Orientador terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar por escrito à Coordenação do Programa PIBITI/CNPq/PROPEX o relatório parcial exigido, sendo regularizada a pendência;
- e) Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido para entrega do relatório parcial o projeto será cancelado em definitivo e caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais;
- f) Na ocorrência do cancelamento referido no item anterior, o Orientador ficará inabilitado da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;
- g) O atraso na entrega do relatório final por um período superior a 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador/Orientador e o Coorientador voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS em no máximo 30 (trinta) dias após o prazo para entrega do relatório final.
- h) No prazo para a inserção do Relatório Final também deverão ser inseridos, via Sistema de Publicações, os arquivos contendo o artigo e o banner.

14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 6), dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- b) O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ANEXO 1 – ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

2. PROGRAMA:

() PIBITI/CNPq/2016 – Edital 12/2016/PROPEX/IFS

3. RESUMO DO PROJETO: (contendo no máximo 30 linhas, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem tabelas, gráficos ou fotos)

4. INTRODUÇÃO: (máximo de 2 páginas)

5. OBJETIVOS: (máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (máximo de 3 páginas)

7. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ESPERADA: (máximo de 1 página)

8. PREVISÃO DE CUSTOS: (discriminar itens com valores previstos: materiais de consumo, permanentes e serviços)

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	MESES 2016/2017											
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (máximo de 1 página)

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

ANEXO 3 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

PROPEX-IFS	EDITAL n.º. 12/ 2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PIBITI 2016 () CNPq

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___

2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::							
NOME:				Matrícula:			
CAMPUS:			CURSO:				
CPF:		RG:		CEL:			
ENDEREÇO:							
BAIRRO:				CEP:			
CIDADE:				ESTADO:			
TELEFONE:				E-MAIL:			

6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::							
NOME:				Matrícula:			
CAMPUS:			CURSO:				
CPF:		RG:		CEL:			
ENDEREÇO:							
BAIRRO:				CEP:			
CIDADE:				ESTADO:			
TELEFONE:				E-MAIL:			

7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

8. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E O PROJETO DO ORIENTADOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO E DO ESTADO DA ARTE).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).

17. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

Assinatura do Co-orientador Voluntário

Assinatura do Aluno-Bolsista

Assinatura do Aluno Voluntário

Assinatura do Aluno Voluntário

ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

RECURSO – Edital 12/2016/PROPEX – PROGRAMA PIBITI () CNPq			
Título do Projeto:			
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2016		Assinatura do Orientador:	
RECEBIDO: / /2016		Assinatura PROPEX:	



2ª via - CANDIDATO

RECURSO – Edital 12/2016/PROPEX – PROGRAMA PIBITI () CNPq			
Título do Projeto:			
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
RECEBIDO: / /2016		Assinatura PROPEX:	